



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 64
DE 04 DE MAIO DE 2026**

**Concede gratificação de verba de
representação, e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições as quais lhe foram conferidas pelo Art. 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que lhe permite o art.129, inciso II, da Lei 125/2001 e o art.2º da Lei nº 348/2018.

RESOLVE:

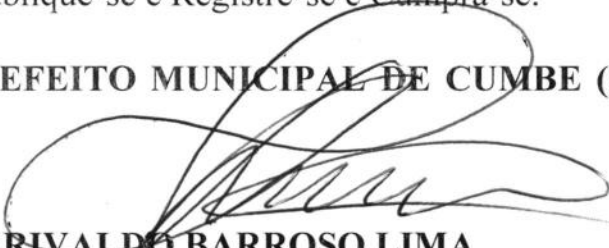
Art. 1º - Conceder ao servidor(a) DAVID GABRIEL SANTOS OLIVEIRA, CPF/MF.*.736.105-**, ocupante do cargo de provimento em comissão COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, Símbolo CC4, gratificação de verba de representação.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 04 DE
MAIO DE 2026.**


ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal